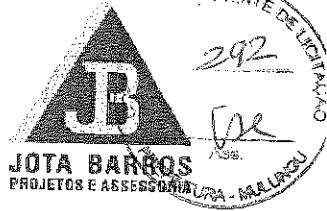
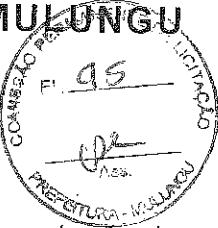




## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



### VI. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

### VII. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

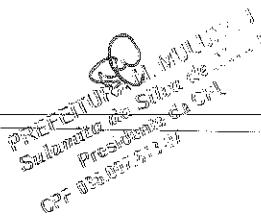
A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

### VIII. RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

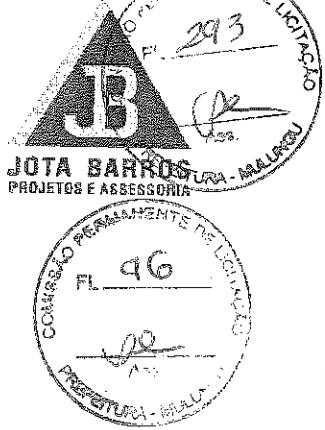
O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.



4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



## IX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, nas dimensões 3,00x2,00m, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

#### 1.2. LOCAÇÃO DA OBRA.

A locação será executada com instrumentos, o construtor procederá a locação da obra de acordo com a planta de situação aprovada pelo órgão público competente, solicitando que a fiscalização, por seu topógrafo, faça a marcação de pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá os serviços sob sua responsabilidade.

A Construtora procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

---

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, á fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito, juntamente com o técnico supervisor.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação á fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

Os equipamentos utilizados devem ser coerentes com a área de execução de locação, devendo os mesmos ser devidamente calibrados a fim de obedecer as tolerâncias referentes as dimensões e objetos a serem locados. Não devem ser utilizados equipamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



defeituosos e deve ser mantida caderneta de levantamento a fim de aferições futuras.

A contratante dará por aprovada a locação, sem que tal aprovação prejudique, de qualquer modo o disposto no parágrafo seguinte.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implica para o construtor na obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulando as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicadas em cada caso particular, de acordo com o contrato.

## 2. PISOS

### 2.1. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito do terreno devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

### 2.2. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA e COLORIDO- COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Serão utilizadas para a pavimentação da praça, blocos retangulares intertravados de concreto pré-moldado, dimensões 20x10x4cm, a paginação da praça deverá seguir fielmente ao detalhe em anexo no projeto de layout de pavimentação.

A execução de pavimentação de calçada com blocos no assentamento de peças prismáticas de dimensões específicas, obtidas através de moldagem prévia, com posterior conformação da superfície e, quando indicado no projeto, rejuntamento. Esse assentamento é executado sobre colchão de material granular, destinando-se a oferecer condições adequadas de circulação a pedestres e, caso necessário, o acesso de veículos aos lotes lindeiros.

Não será permitida a execução desse serviço em dias de chuva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Solicitação de Sílvia da Silva da Costa  
CPF: 039.007.533-41



Sobre o corpo da praça será executado um coxim com areia do morro. O material deve ser espalhado em uma camada uniforme com 5cm de espessura, ocupando toda a largura da praça.

Quando a fiscalização constatar a colocação na praça de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deve ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da Executante.

Sobre o aterro(Colchão) de areia serão assentados os blocos de concreto pré-moldados intertravados. O assentamento será feito de cima para baixo, evitando-se o carreamento de material do aterro(colchão) de areia grossa para as juntas.

O projeto de engenharia definirá a forma e as dimensões dos blocos concreto pré-moldado, indicando o espaçamento das juntas e a distribuição geométrica das peças. O projeto de engenharia também definirá as características tecnológicas do concreto utilizado e o tipo de material a ser utilizado no rejuntamento. No caso de blocos intertravados, não haverá rejuntamento.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos e placas que tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. A fiscalização determinará a substituição de peças defeituosas.

Os pigmentos são produtos que adicionados no concreto os tornam coloridos. Esses devem ser inorgânicos (base óxido), para que o bloco seja resistente à alcalinidade do cimento, aos raios solares e às intempéries. É importante o cuidado na dosagem do concreto, pois, sendo inorgânicos, alteram a trabalhabilidade do concreto, exigindo a adição de mais água na mistura, o que ocasiona a redução na resistência desse concreto. Podemos facilmente encontrar no mercado esses pigmentos à base de óxido, onde veremos a seguir na QUADRO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita de Sába de Souza  
Presidente da CPL  
CPF: 035.001.613-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PIGMENTOS INORGÂNICOS A BASE DE ÓXIDO	
COR DO COMPRIMENTO	Especificação do Pigménto
VERMELHO	ÓXIDO DE FERRO VERMELHO ( $\alpha$ -Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> )
PRETO	ÓXIDO DE FERRO PRETO (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> )
MARROM	ÓXIDO DE FERRO AMARELO ( $\alpha$ -FeOOH) ÓXIDO DE FERRO MARROM (Mistura de $\alpha$ -Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> , $\alpha$ -FeOOH e/ou Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> )
VERDE	ÓXIDO DE CROMO (Cr <sub>2</sub> O <sub>3</sub> )
AZUL	ÓXIDO DE COBALTO (Co <sub>3</sub> (Al, Cr) <sub>2</sub> O <sub>4</sub> )

Quadro 01. Pigmentos inorgânicos à base de óxido

Após o assentamento, será executada uma compressão das peças para conformação aos perfis de projeto. Serão utilizados placas vibratórias ou malhos manuais.

Após o assentamento e compressão dos blocos, a fiscalização procederá ao controle altimétrico, dando-se especial atenção aos cimentos indicados no projeto de engenharia para evitar empoçamentos. Quando colocar-se uma régua de três metros de comprimento em qualquer posição sobre a superfície executada, não poderá ser encontrada flecha entre esta e a régua maior do que 4mm. As falhas encontradas devem ser sanadas às expensas da Executante.

A fiscalização coletará amostras dos blocos para ensaios de verificação das características tecnológicas especificadas no projeto de engenharia. Os blocos devem ser separados em lotes de acordo com a sua fabricação, coletando-se de cada lote amostras aleatórias. A amostra mínima será de 6 peças para uma área pavimentada de até 300m<sup>2</sup> e uma peça adicional para cada 50 m<sup>2</sup> suplementar. Não passando no teste, o lote será declarado suspeito e serão retiradas novas amostras, em quantidade que corresponda ao dobro das amostras inicialmente retiradas, para ensaios de verificação. Não passando novamente, todo o lote será rejeitado. A fiscalização determinará a execução de uma marca indelével nas peças condenadas e fixará um prazo para a sua remoção do canteiro. Todos os custos referentes aos ensaios de verificação e substituição de peças serão ônus da Executante.

## 2.3. LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

Argamassa seca com consumo mínimo de cimento 350 kg/m<sup>3</sup>. Lastro de concreto não estrutural de 05 cm de espessura, fck mínimo de 9Mpa.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Limpeza e preparo da base: Retirada de entulhos, restos de argamassa, e outros materiais com picão, vanga, ponteira e mareta. Varrer a base com vassoura dura, até ficar isenta de pó e partículas soltas. Se na base existir óleo, graxa, cola ou tinta, providenciar a completa remoção.

Definição de níveis com assentamento de taliscas: A partir do ponto de origem (nível de referência), os níveis de contra piso deverão ser transferidos com uso de aparelho de nível ou nível de mangueira. Os pontos de assentamento de taliscas deverão estar limpos. Polvilhar com cimento para formação de nata, para garantir a aderência da argamassa. A argamassa de assentamento da talisca deverá ser a mesma do contra piso. Posicionamento das taliscas com distância máxima de 3 m (comprimento da régua disponível para o sarrafeamento suficiente para alcançar duas taliscas). As taliscas deverão ter pequena espessura (cacos de ladrilho cerâmico ou azulejo). O assentamento das taliscas deverá ser com antecedência mínima de 2 dias em relação à execução do contra piso.

No dia anterior à execução do contra piso, a base completamente limpa, deverá ser molhada com água em abundância.

Imediatamente antes da execução do contra piso, a água em excesso deverá ser removida, e executar polvilhamento de cimento, com auxílio de uma peneira (quantidade de 0.5 kg/m<sup>2</sup>), e espalhado com vassoura, criando uma fina camada de aderência entre a base e a argamassa do contra piso. Esta camada de aderência deverá ser executada por partes para que a nata não endureça antes do lançamento do contra piso.

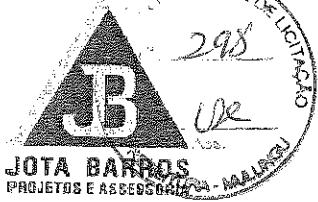
Em seguida preencher uma faixa no alinhamento das taliscas, formando as mestras, devendo as mestras sobrepor as taliscas. Compactar a argamassa com soquetes de madeira, cortar os excessos com régua. Após completadas as mestras, retirar as taliscas e preencher o espaço com argamassa.

Lançar a argamassa, e compactar com energia utilizando-se um soquete de madeira de base 30x30cm e 10 kg de peso.

Sarrafejar a superfície com régua metálica apoiada sobre as mestras, até que seja atingido o nível das mestras em toda a extensão.

PREFEITURA DE MULUNGU  
Sulamita da Silva da Cunha  
Presidente da CPL  
CPF: 03.007.872-21

9



## 2.4. PISO CIMENTADO

Sobre o lastro de concreto será aplicada a camada argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:4, espessura de 2,0cm. Os cimentos deverão respeitar as indicações do projeto. A massa de acabamento deverá ser curada, mantendo-se as superfícies dos pisos cimentados permanentemente úmidas durante os 7 dias posteriores à execução.

Para o acabamento rústico, após o desempeno das superfícies, deverá ser passado sobre o piso um rolete provido de pinos ou saliências que, ao penetrar na massa, formará uma textura quadriculada miúda. O acabamento rústico será obtido somente com o desempeno das superfícies. Se for prevista uma cor diferente do cinza típico do cimento, poderá ser adicionado à argamassa de regularização um corante adequado, como óxido de ferro e outros, de conformidade com as especificações de projeto.

## 2.5. PISO PODOTÁTIL

Em toda a extensão das calçadas deverão ser assentadas placas de piso podotátil externo em PMC (Polymer Matrix Composite), dimensões 20x20cm com espessura de 3cm.

A sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos padronizados pela ABNT (ver figura acima), cujo objetivo principal é sinalizar as situações de risco ao deficiente visual e às pessoas com visão subnormal. Também é utilizada em composição com o piso tátil direcional, para sinalizar as mudanças ou alternativas de direção.

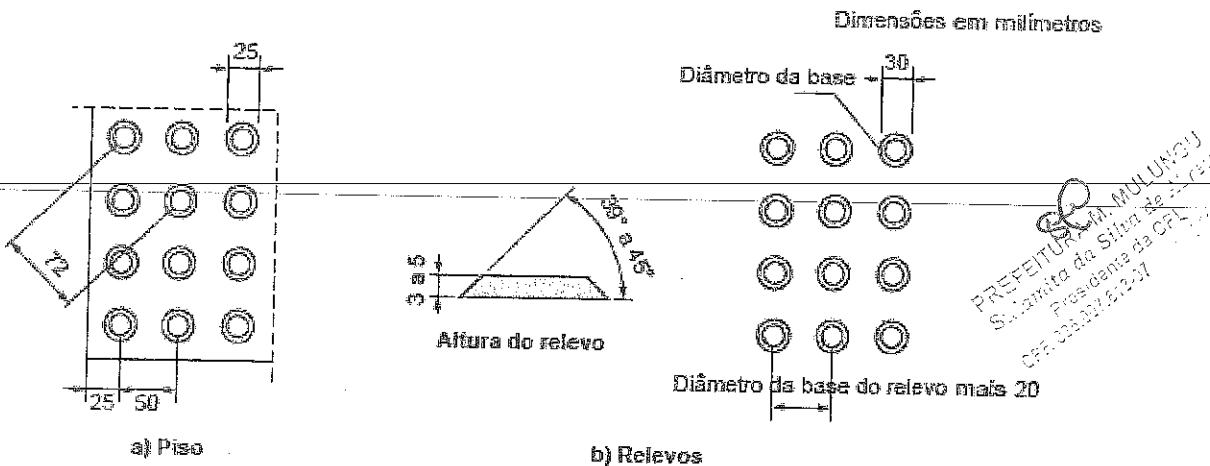


Figura 62 – Sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados no piso

O piso cromo diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



piso adjacente:

- Em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.): amarelo, azul ou marrom;
- Em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): amarelo ou azul.

A sinalização tátil de alerta deve ter largura de 20 x 20 cm;

As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente:

- Quando sobreposta, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2mm;
- Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

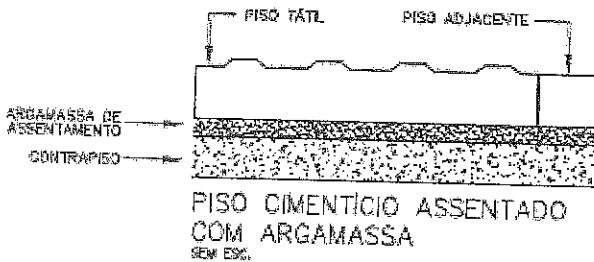
Em situações que oferecem risco de acidentes: obstáculos suspensos à altura entre 0,60m a 2,10m, rebaixamentos de guias do passeio público, porta de elevadores, início e término de rampas, início e término de lances de escadas e desníveis (plataformas, palcos, etc.), obedecendo os critérios estabelecidos na NBR 9050 e de acordo com o projeto.

Em composição com o piso tátil direcional, para sinalizar mudança ou alternativas de direção, conforme indicado em projeto.

## Nota:

O projeto deve especificar tipo de piso, cor e, no caso de piso cimentício em áreas internas, também opção de acabamento, considerando:

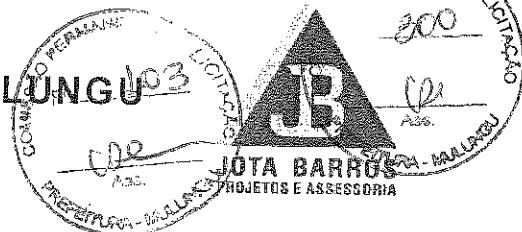
- Indicação de aplicação para áreas internas ou externas;
- Variações dimensionais das placas conforme os padrões de cada fabricante;
- Contraste com cor / tonalidade das superfícies dos pisos adjacentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sua Assinatura  
Presidente da Sra da CPV  
05/03/2017, 11:22:11

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Pisos de borracha colados: a superfície do piso existente, onde será aplicado o piso tátil, deve estar perfeitamente limpa e seca, totalmente isenta de poeira, oleosidade e umidade. Deve-se evitar dias úmidos e chuvosos para execução do serviço. Lixar o verso da placa do piso com lixa de ferro 40/80/100 para abrir os poros da borracha (quando se notar presença de oleosidade na placa, antes de lixar a superfície de contato, deve-se limpar a placa com acetona líquida). Passar cola de contato à base de neoprene no verso das placas e na superfície do piso existente, em área máxima de 10m<sup>2</sup>. Aguardar a evaporação do solvente até o ponto de aderência da cola para iniciar o assentamento das placas. Atentar para o perfeito alinhamento entre as placas e para que não se forme bolhas de ar,



garantindo-se a máxima aderência das placas no piso existente (ver figura acima). Após execução do serviço, aguardar 24 horas, no mínimo, para liberar o piso ao tráfego.

Pisos de borracha assentados com argamassa: o contrapiso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contrapiso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Passar argamassa no verso das placas, preenchendo completamente as garras da placa e colocar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente (ver figura acima).

Pisos cimentícios, tipo ladrilho hidráulico, assentados com argamassa colante: o contrapiso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado e desempenado. Com a base totalmente seca, aplicar uma camada de argamassa com 6mm de espessura, em uma área de aproximadamente 1m<sup>2</sup>, em seguida passar a desempenadeira metálica dentada criando sulcos na argamassa. Logo a seguir, assentar os ladrilhos secos, batendo com um sarrizo ou martelo de borracha macia, até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente. Nunca bater diretamente sobre o ladrilho (ver figura acima).

O serviço pode ser recebido se atendidas as condições de fornecimento de materiais e execução. • Aferir especificações dos pisos e colas.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como: - Bolhas de ar, rebarbas - para pisos de borracha; - Buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos - para pisos cimentícios; - Amassados, rebarbas - para pisos metálicos e verificar também aplicação de material vedante.

Verificar o posicionamento, tipo, cor e acabamento das placas, conforme indicado em projeto:

- Não deve haver desalinhanamento nem desnívelamento entre as peças contíguas.
- Para os pisos integrados, verificar o perfeito nívelamento com o piso adjacente.
- No caso de pisos colados, verificar a perfeita aderência das placas sobre o piso.

## 2.6. MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO.

O Meio fio da praça será feito com tijolo cerâmico furado, 9x19x19cm, assentado de uma vez, rebocado com argamassa de cimento e areia não peneirada, traço 1:4, e pintado com tinta à base de cal.

## 3. EQUIPAMENTOS URBANOS E PAISAGISMO

### 3.1. BANCOS E LIXEIRAS

#### 3.1.1. BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO

Foi projetado um tipo de banco de formato retangular, conforme detalhado em projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Silva da CPT  
Presidenta da CPT  
CPF: 035.007.213-31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Estrutura de alvenaria de tijolo, 9x19x19cm, rejuntado com argamassa mista com cal hidratada, traço 1:2:8.

Chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e espessura de 5mm. Emboço de argamassa de cimento, arenoso e areia, no traço: 1:7:3 e espessura de 20mm. Cerâmica esmaltada retificada, 10x10cm, cor conforme detalhamento em projeto, assentado com argamassa de cimento.

No centro dos bancos deve ser cultivada uma arvore/arbusto da região em terra adubada e tutor.

Assento de pré-moldado de concreto, polido, com bordas boleadas, com formas e dimensões conforme indicado em projeto.

## 3.1.2. LIXEIRAS

As lixeiras devem ser confeccionadas em fibra de vidro, com capacidade para 40 litros, fixados em estrutura de tubos metálicos.

## 3.2. ACADEMIA

Os equipamentos de ginastica devem ser confeccionados em tubos vapor, e pintados com esmalte sintético e fixados em base de concreto.

## 3.3. PAISAGISMO

## 3.4. MEIO FIO PRÉ MOLDADO C/REJUNTAMENTO

Para os canteiros serão usadas peças pré-moldadas de concreto de 07cm largura x 30cm altura x 100cm comprimento, rejuntado com argamassa de cimento e areia não peneirada, traço 1:4.

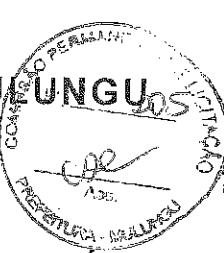
## 3.5. ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.

Deve ser plantada mudas de arvores conhecidas como Mulungu Coral, as mudas devem ser plantadas nos locais indicado em projeto.

Deverá ser verificado o estado das mudas, respectivos torrões e embalagens, para maior garantia do plantio. Todas as mudas com má formação, as atacadas por pragas e doenças, bem como aquelas com raizame abalado pela quebra de torrões serão rejeitadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUNG



### **3.6. ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM**

O arbusto deverá ser de espécies da região, plantados em locais indicados em projeto.

Deverá ser verificado o estado das mudas, respectivos torrões e embalagens, para maior garantia do plantio. Todas as mudas com má formação, as atacadas por pragas e doenças, bem como aquelas com raizame abalado pela quebra de torrões serão rejeitadas.

### **3.7. SERVICOS FINAIS**

### **3.7.1. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
  - Todas as alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que por ventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

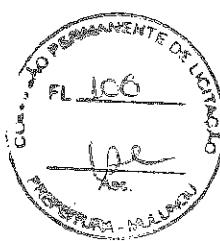
**PREFEITURA M. MULUNGU**  
Sulamita da Silva de Oliveira  
Presidente da CPL  
CPL 035.007.812-07. - 12/07/2018

14



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**  
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM  
AO PÔVO QUE ACOLHE.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



X.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Assinatura da Sílvia de Oliveira  
03/03/2017, Presidente da CPL

  
15

EDI UTILIZADO: 25,92%

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI JUN/2020

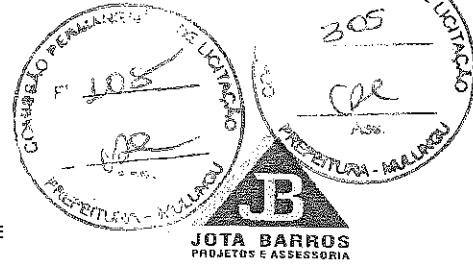
C/ DESONERACÃO e SEINfra 26.1

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
1.1. SEINFRA	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	198,16	1,188,96
1.2. SEINFRA	C1630 LOCACAO DA OBRA - EXECUCAO DE GABARITO	M2	258,11	5,28	6,65	1.716,43
2.1. SEINFRA	C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	258,11	1,90	2,39	616,88
2.2. SEINFRA	C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	66,74	33,11	41,69	2.782,39
2.3. SEINFRA	C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	56,57	33,11	41,69	1.644,60
2.4. SEINFRA	C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	77,28	32,50	40,92	3.162,30
2.5. SEINFRA	C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	60,08	37,62	47,37	2.845,99
2.6. SEINFRA	C4624 PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	17,20	99,63	125,45	2.157,74
2.7. COMPOSIÇÃO	COMP.1 MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO	M	76,53	47,84	60,24	4.610,17
3.1. -	- BANCOS E LIXEIRAS					
3.1.1. COMPOSIÇÃO	COMP.2 BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. CONFORME PROJETO	UN	8,00	317,78	400,15	5.322,86
3.1.2. SEINFRA	C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. =40L e DIAM.=35cm	UN	6,00	280,82	353,61	3.201,20
3.2. -	- ACADEMIA					
3.2.1. SEINFRA	C3644 EQUIPAMENTO GINASTURM, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	9,00	860,91	1.084,06	9.756,54
3.3. -	- PAISAGISMO					
3.3.1. SEINFRA	C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	18,11	19,65	24,74	828,36
3.3.2. SEINFRA	C0229 ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMACEAS	UN	2,00	47,45	59,75	448,04
3.3.3. SEINFRA	C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MINIMA DE 50CM	UN	6,00	34,52	43,47	119,50
4.1. SEINFRA	C3447 SERVIÇOS FINAIS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	258,11	0,99	1,25	322,64
						0,86%

O orçamento importa o valor de : trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA  
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

MAO DE OBRA		MP	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE			H	2,0000	13,2100	26,4200

MATERIAIS

I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
					Total: 130,9522

Total Simples: 157,37  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 157,37

MAO DE OBRA		MP	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0498 CARPinteiro			H	0,1300	17,8300	2,3179
I2543 SERVENTE			H	0,1300	13,2100	1,7173

MATERIAIS

I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	11,2500	0,2250
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,4400	0,6576
I1724	PREGO	KG	0,0120	11,2600	0,1351
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	25,5400	0,2299
					Total: 1,2476

Total Simples: 5,28  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 5,28

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		MP	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	H	0,0011	39,6243	0,0447	
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,2353	0,1372	
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	56,0002	0,0948	
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	3,0409	0,0012	
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	80,8635	0,0000	
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	25,9021	0,0100	
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	H	0,0040	127,7719	0,5111	
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	165,6898	0,0595	
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	157,4291	0,1372	
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,2771	0,0093	
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	206,8212	0,5303	
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	87,6214	0,1910	
					Total: 1,7263	

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE	H	0,0128	13,2100	0,1694
				Total: 0,1694

Total Simples: 1,90  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 1,90

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		MP	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)			H	0,0757	25,0993	1,9000
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)			H	0,0041	38,0751	0,1561

MAO DE OBRA

I0445 CALCETEIRO	H	0,1595	17,8300	2,8439
I2543 SERVENTE	H	0,1595	13,2100	2,1070
				Total: 4,9509

I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0568	51,0000	2,8968
I2403 PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	38,8400	0,2525
I9513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,4500	22,9500

Total Simples: 33,11  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 33,11

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		MP	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)			H	0,0360	19,6437	0,7072

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA  
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS

PROJETOS E ASSESSORIA

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	0,4000	17,8300	7,1320
I2543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				<b>Total:</b>	<b>21,6630</b>

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	51,0000	1,6932
I0280	BRITA	M3	0,0440	76,7500	3,3770
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,4600	5,0600
				<b>Total:</b>	<b>10,1302</b>

Total Simples: 32,50  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 32,50

C4601	PISO ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E CAL HIDRATADA ESP. 2,0 cm	M2	Preço	Total
-------	--	----	-------	-------

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2543	SERVENTE	H	1,1500	13,2100	15,1915
				<b>Total:</b>	<b>33,0215</b>

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	51,0000	1,2393
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,3100	0,4600	3,3626
				<b>Total:</b>	<b>4,6019</b>

Total Simples: 37,62  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 37,62

C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTOAMENTO)	M2	Preço	Total
-------	---	----	-------	-------

MAO DE OBRA

I1328	LADRILHISTA	H	1,6000	17,8300	28,5280
I2543	SERVENTE	H	1,2500	13,2100	16,5125
				<b>Total:</b>	<b>45,0405</b>

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	51,0000	0,9282
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,4600	1,2880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	44,8800	49,3680
				<b>Total:</b>	<b>54,5872</b>

Total Simples: 99,63  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 99,63

C4625	BOXE DE LIXEIRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	Preço	Total
-------	--	----	-------	-------

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
I2543	SERVENTE	H	1,5000	13,2100	19,8150
				<b>Total:</b>	<b>46,5600</b>

MATERIAIS

I0974	OXIGÊNIO LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	1,0000	221,0000	221,0000
				<b>Total:</b>	<b>221,0000</b>

SERVIÇOS

C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	327,0687	9,8121
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	114,9200	3,4476
				<b>Total:</b>	<b>13,2597</b>

Total Simples: 280,82  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 280,82

C4626	EQUIPAMENTO GINASIUM CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	Preço	Total
-------	---	----	-------	-------

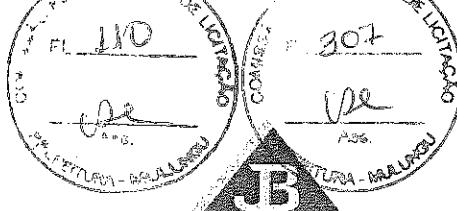
MATERIAIS

I6717	EQUIPAMENTO GINASIUM, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,0000	735,2900	735,2900
				<b>Total:</b>	<b>735,2900</b>

SERVIÇOS

C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2700	315,3413	85,1422
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,2700	114,9200	31,0284
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,2700	35,0065	9,4518
				<b>Total:</b>	<b>125,6224</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA  
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



Total Simples: 860,91  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 860,91

CDP 28	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M		VALOR
--------	---	---	--	-------

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	0,1800	17,8300	3,2094
I2543	SERVENTE	H	0,3600	13,2100	4,7556
<b>Total:</b>				<b>7,9650</b>	

MATERIAIS

I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	11,2700	11,2700
<b>Total:</b>				<b>11,2700</b>	

SERVÍCIOS

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:3	M3	0,0010	417,6760	0,4177
<b>Total:</b>				<b>0,4177</b>	

Total Simples: 19,65  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 19,65

CDP 29	ARVORE ORNAMENTAL SEM GERAL C/ ALTURA MEDIA 0,50m EXCETO PALEOCEAS	UN		VALOR
--------	---	----	--	-------

MAO DE OBRA

I1277	JARDINEIRO	H	0,5830	16,7700	9,7769
<b>Total:</b>				<b>9,7769</b>	

MATERIAIS

I0143	ARVORE ORNAMENTAL	UN	1,0000	37,6700	37,6700
<b>Total:</b>				<b>37,6700</b>	

Total Simples: 47,45  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 47,45

CDP 30	ARBUSTO ORNAMENTAL SEM GERAL C/ ALTURA 0,50m EXCETO PALEOCEAS	UN		VALOR
--------	--	----	--	-------

MAO DE OBRA

I1277	JARDINEIRO	H	0,1696	16,7700	2,8442
<b>Total:</b>				<b>2,8442</b>	

MATERIAIS

I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	31,6800	31,6800
<b>Total:</b>				<b>31,6800</b>	

Total Simples: 34,52  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 34,52

CDP 31	SERVENTE SEM GERAL C/ ALTURA 0,50m EXCETO PALEOCEAS	UN		VALOR
--------	--	----	--	-------

MAO DE OBRA

I2543	SERVENTE	H	0,0750	13,2100	0,9908
<b>Total:</b>				<b>0,9908</b>	

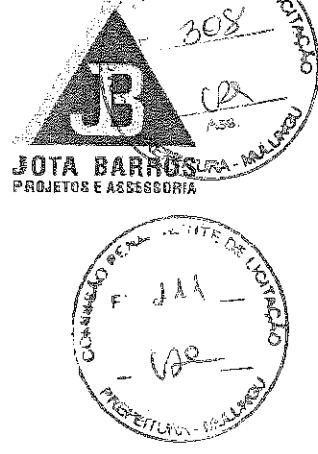
Total Simples: 0,99  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 0,99

PREFEITURA DE MULUNGU  
Sua Mão é o Seu Trabalho  
Presidente da CEP  
CPF: 036.007.613-07

KELVIN LIMA  
Assessor de Projetos  
E-mail: kelvinlima@ce.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

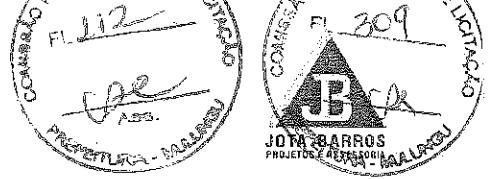


## XI. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

80  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sua M. da S. da S. da S. da S. da S.  
Presidente da CPL  
CPF: 035.007.611-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA  
MULUNGU - CEARÁ

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS



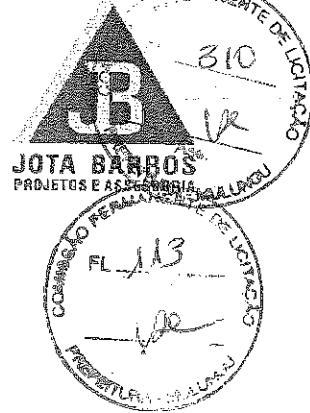
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA
		Comprimento      x      Largura      x      Quantidade      =      Área
		3,00                x                  2,00                x                  1,00                =                  6,00                M2
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO Conforme Projeto Arquitetônico.
		Área      x      Quantidade      =      Área
		258,11                x                  1,00                =                  258,11                M2
		Total      =      Total      =      258,11                M2
<b>2.0 PISOS</b>		
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO Igual ao item 1.2
		Item 1.2      =      Área
		Total      =      258,11                M2
2.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA Conforme Projeto Arquitetônico.
		Área      x      Quantidade      =      Área
		66,74                x                  1,00                =                  66,74                M2
		Total      =      66,74                M2
2.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA Conforme Projeto Arquitetônico.
		Área      x      Quantidade      =      Área
		56,57                x                  1,00                =                  56,57                M2
		Total      =      56,57                M2
2.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM
		Área      x      Quantidade      =      Área
		Piso Cimentado      60,08                x                  1,00                =                  60,08                M2
		Piso Podotátil Direcional      12,08                x                  1,00                =                  12,08                M2
		Piso Podotátil Alerta      5,12                x                  1,00                =                  5,12                M2
		Total      =      77,28                M2
2.5	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm Conforme Projeto Arquitetônico.
		Área      x      Quantidade      =      Área
		60,08                x                  1,00                =                  60,08                M2
		Total      =      60,08                M2
2.6	C4624	PISO PODOTÁIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) Igual ao item 2.4 menos o item 2.5
		Item 2.4      =      Área
		Item 2.5      =      77,28                M2
		Total      =      -60,08                M2
		17,20                M2
2.7	COMP.1	MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO
		Comprimento      x      Quantidade      =      Total
		76,53                x                  1,00                =                  76,53                M
		Total      =      76,53                M
<b>3.0 EQUIPAMENTOS, URBANISMO E PAISAGISMO</b>		
3.1	3.1	BANCOS E LIXEIRAS
3.1.1	COMP.2	BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO
		Quantidade      =      Total
		8,00                =                  8,00                UN
		Total      =      8,00                UN
3.1.2	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm
		Quantidade      =      Total
		6,00                =                  6,00                UN
		Total      =      6,00                UN
3.2	3.2	ACADEMIA
3.2.1	C3644	EQUIPAMENTO-GINASIUM-CONFECÇÃO EM TUBO-VAPOR-E-PINTURA ESMALTE-SINTÉTICO
		Quantidade      =      Total
		9,00                =                  9,00                UN
		Total      =      9,00                UN
3.3	3.3	PAISAGISMO
3.3.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
		Comprimento      x      Quantidade      =      Total
		18,11                x                  1,00                =                  18,11                M
		Total      =      18,11                M
3.3.2	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M.EXCETO PALMÁCEAS
		Quantidade      =      Total
		2,00                =                  2,00                UN
		Total      =      2,00                UN
3.3.3	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM
		Quantidade      =      Total
		6,00                =                  6,00                UN
		Total      =      6,00                UN
<b>4.0 SERVIÇOS GERAIS</b>		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA Igual ao item 1.2
		Item 1.2      =      Área
		Total      =      258,11                M2
		258,11                M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Costa de Souza  
Presidente da Câmara  
CPF: 035.007.613/01

Área  
Item 1.2      =      258,11                M2  
Total      =      258,11                M2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



## XII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA DE MULUNGU  
Sulamita da Silveira de Oliveira  
Presidente da CPL  
CPF: 036.007.613-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA



JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSOCIAÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

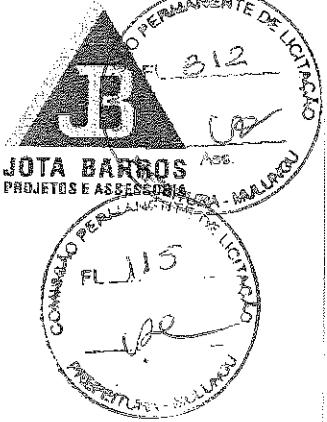
	DATA	30 DIAS	60 DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.905,39	100,00% 2.905,39	0,00% 0,00%
2.0	PISOS	18.533,67	50,00% 9.266,94	50,00% 9.266,94
3.0	EQUIPAMENTOS URBANOS E PAISAGISMO	15.907,76	50,00% 7.953,88	50,00% 7.953,88
4.0	SERViÇOS FINAIS	322,64	0,00% 0,00	100,00% 322,64
TOTAL AGEM		100,00%	53,43%	46,57%
TOTAL GERAL		37.669,66	20.126,21	17.543,46
				37.669,67

PREFEITURA  
Sulamita da Silva de MULUNGU  
Presidente da CPL  
CPF 035.007.613-07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



## XIII. COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MULUNGU  
Subunidade da Série de Serviços  
Preservação da C.R.P.  
2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

	DESCRIPÇÃO	
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	
PIS		0,65
COFINS		3,00
ISS		3,00
CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI = 25,92%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

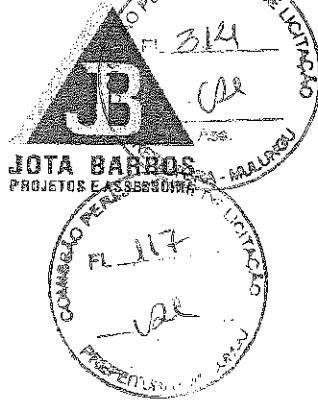
PREFEITURA DE MULUNGU  
Suzanita da Silva de Almeida  
Presidente da CPL  
CPF 036.007.613-07

25,92%  
25,92%  
25,92%





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



## XIV. ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITO (C. M. MULLINGA)  
Sulamita da Silva de Oliveira  
Presidente da CPL  
CPF: 035.007.613-91

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA  
MULUNGU - CEARÁ



ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

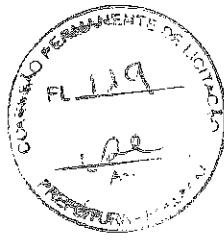
JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSESSORIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERACAO		SEM DESONERACAO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,41%</b>	<b>11,86%</b>	<b>15,41%</b>	<b>11,86%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,02%</b>	<b>3,19%</b>	<b>17,05%</b>	<b>6,58%</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Oliveira  
Presidente da CPI  
CPF: 035.007.613-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

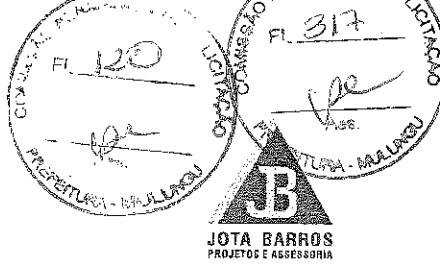


## I. COMPOSIÇÕES DE PREÇO NÃO TABELADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Oliveira  
Presidente da CPL  
CPF: 035.007.613-07

*[Signature]* 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA  
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

QUADRO RESUMO DE COMPOSIÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO SIMPLES	CUSTO GERAL
COMP.1	MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO	M	47,84	60,24
COMP.2	BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN	317,78	400,15

COMP.1 MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO

CÓD.	SERVIÇOS	DESCRÍÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m		0,03	M3	35,01	1,05
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4		0,06	M3	480,39	28,82
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE		0,50	M2	5,19	2,60
C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:5		0,50	M2	26,83	13,42
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		0,50	M2	3,9	1,95
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>47,84</b>

TOTAL SIMPLES 47,84

ENCARGOS SOCIAIS (85,2%) **INCLUSO**

BDI (25,92%) 12,40

**TOTAL GERAL 60,24**

COMP.2 BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO

CÓD.	SERVIÇOS	DESCRÍÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m		0,06	M3	35,01	2,10
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS		0,06	M3	383,8	23,03
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4		0,19	M3	480,39	91,27
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE		1,93	M2	5,19	10,02
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3		1,93	M2	36,48	70,41
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA		1,93	M2	17,88	34,51
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO		1,00	M2	86,44	86,44
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>317,78</b>

TOTAL SIMPLES 317,78

ENCARGOS SOCIAIS (85,2%) **INCLUSO**

BDI (25,92%) 82,37

**TOTAL GERAL 400,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Almeida  
Presidente da CPL  
CPF 036.007.613-07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

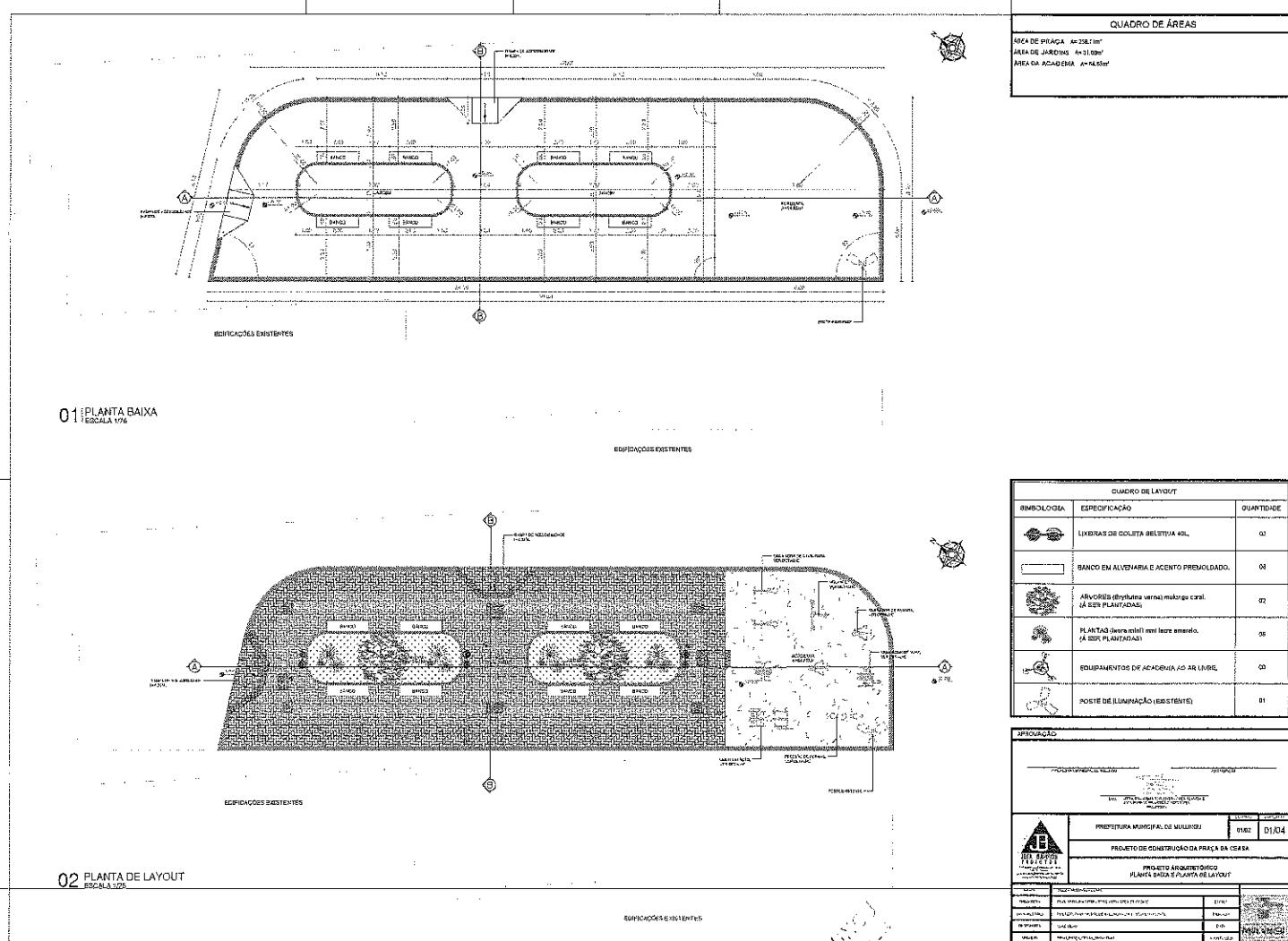


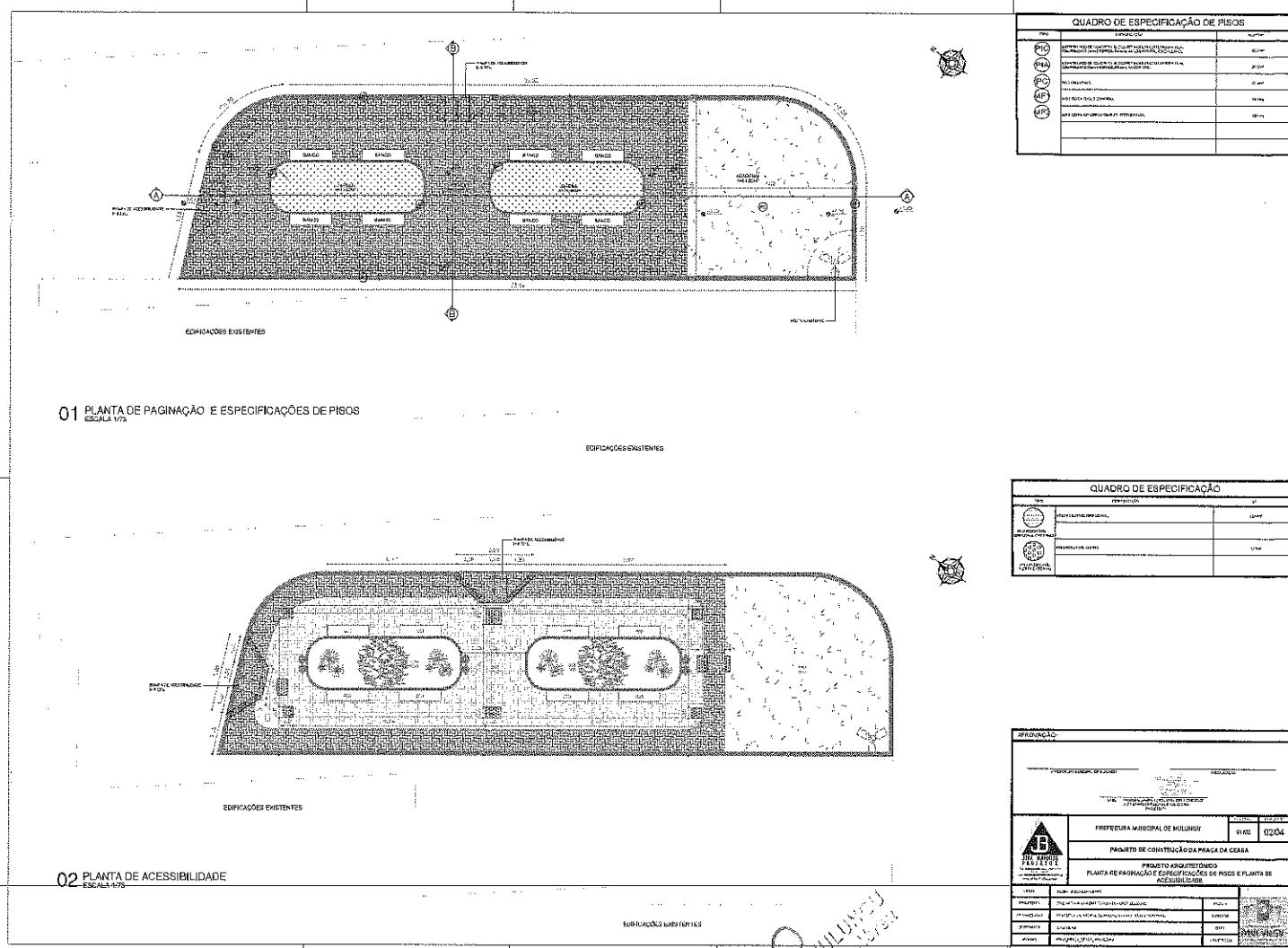
## II. PEÇAS GRÁFICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Oliveira  
Presidente da CPL  
CPF: 030.007.613-01

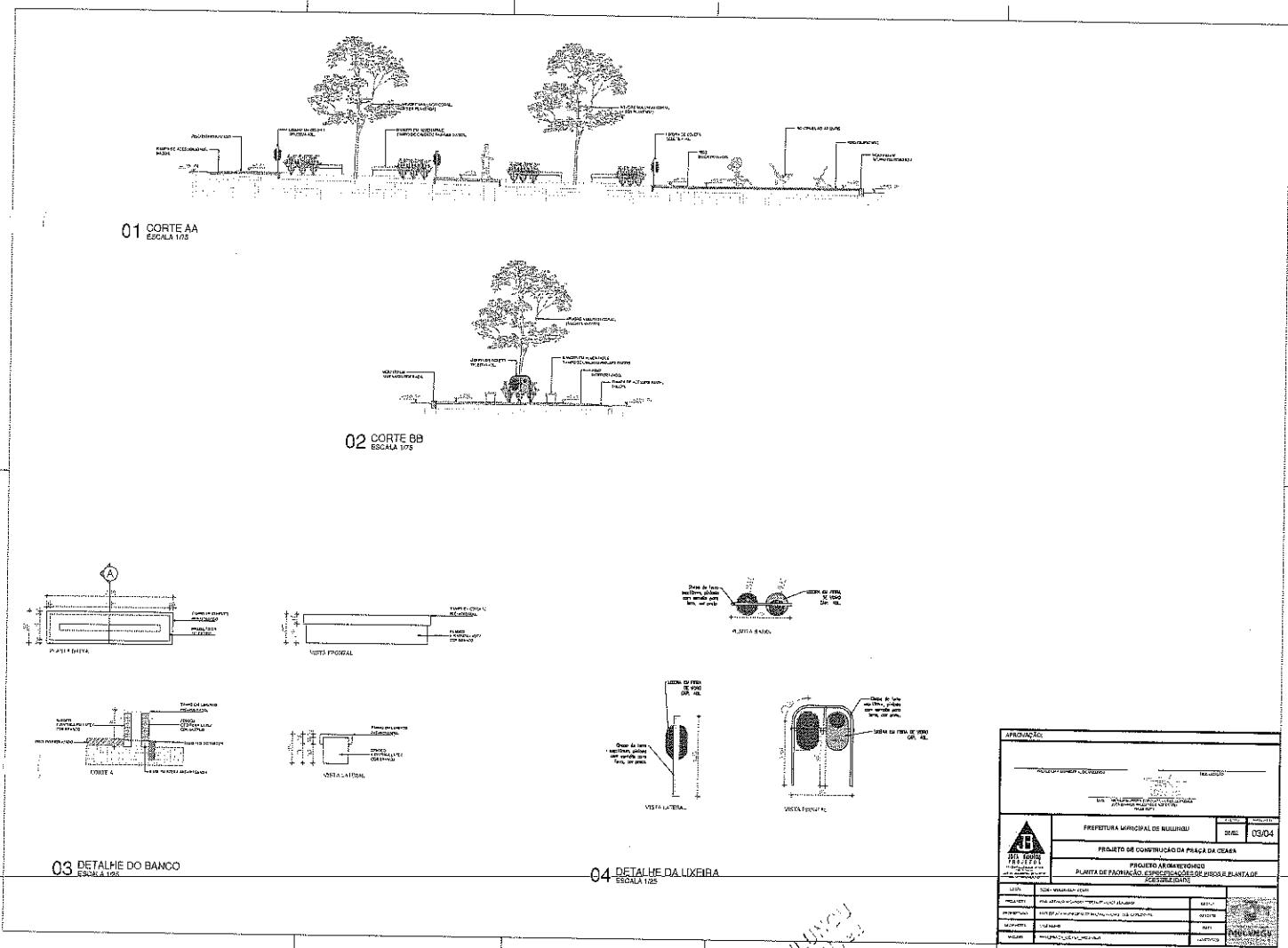


PREFEITURA - MARINGÁ

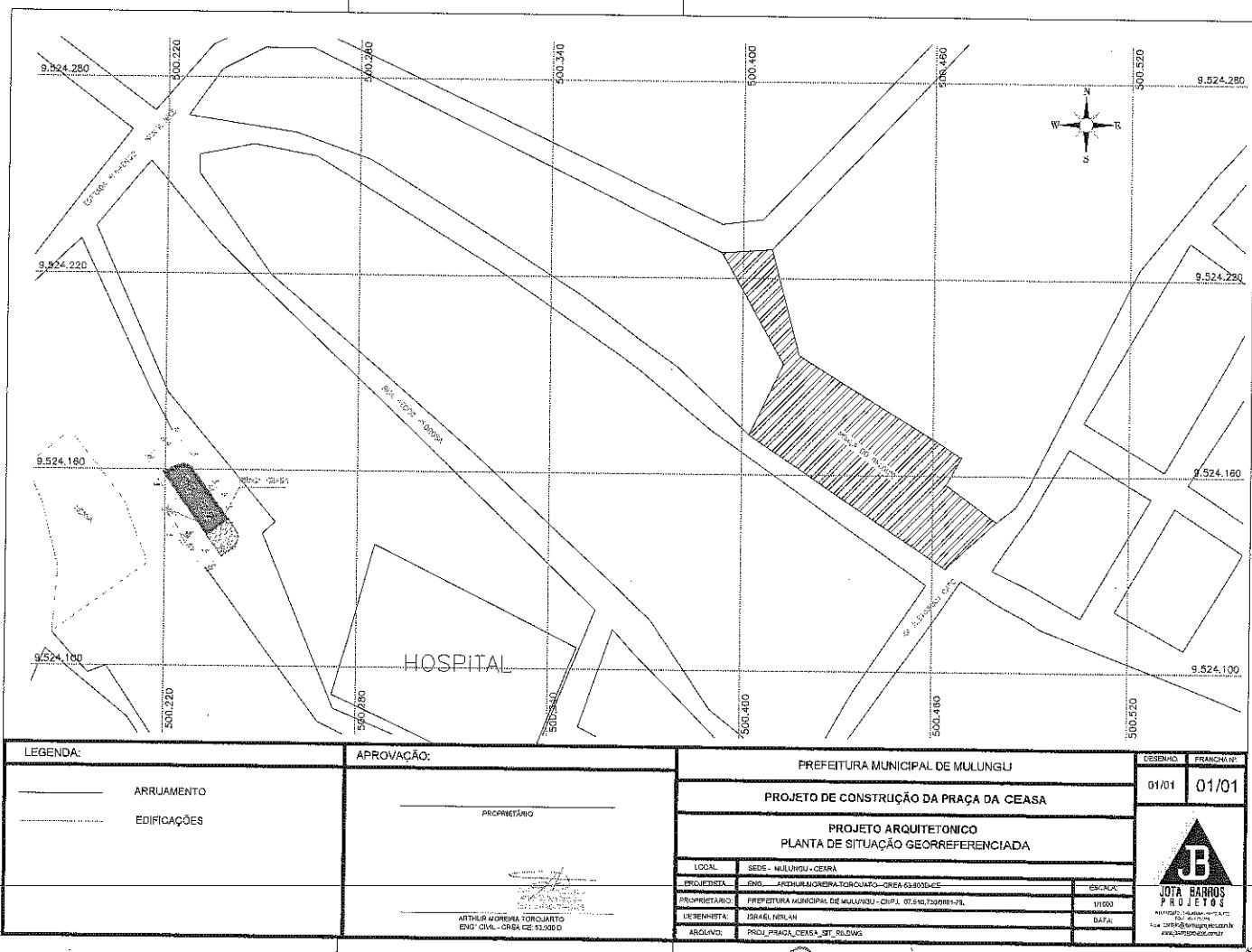




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Sulamita da Silva de Souza  
CNPJ: 033.167.612-37



**PREFEITURA DE  
Sulamita da Bahia de Jiquiriçá**  
Presidente da CPI  
CPF: 005.007.613/01-03





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

### PROJETO BÁSICO

#### REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA M. MULUNGU  
Eulamita da Silva de Araújo  
Presidente da CPL  
CPF: 035.007.613-07

JULHO / 2020

*Claudio José Queiroz Barros*  
Claudio José Queiroz Barros  
Engº Civil - CREA 134190-CE



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR  
CE20180386866-LOGU



**1. Responsável Técnico**

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGº DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

RNP: 0604336942

Registro: 32193CE

Empresa contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP

Registro: 0000385395-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
RUA CEL JUSTINO CAFE

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79

Nº: 136

Complemento:  
Cidade: MULUNGU

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62764000

Contrato: 011/2018.03TP

Celebrado em: 10/08/2018

Valor: R\$ 18.750,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA estrada flamengo santa inês

Nº: 136

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MULUNGU

UF: CE

CEP: 62764000

Data de Início: 10/08/2018

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -4.307681, -39.010943

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

5 - PROJETO > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

5 - PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00

un

5 - PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO DA REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprendo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CFP: 0640.863-49

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-79

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

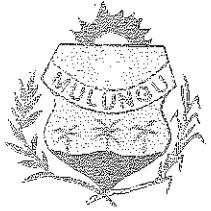
Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 8214141325





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



## DECRETO N° 043/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

*Altera a finalidade do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal – Tombo nº 800090, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a inviabilidade estrutural de se manter o imóvel para funcionar como matadouro público municipal;

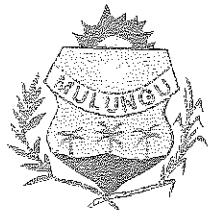
Considerando que o mencionado imóvel se encontra sem uso há mais de um ano;

Considerando que o mencionado imóvel é adequado e atende à necessidade estatal para o funcionamento do Centro Municipal de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar,

### DECRETA:

Art. 1º. O imóvel pertencente ao patrimônio público municipal – Tombo nº 800090, com área superficial de 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), adquirido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, primeiro translado, livro nº 01, fls. 161v/162v no Cartório Haroldo Silveira, datado de 26 de março de 1986, incorporado ao patrimônio do Município de Mulungu, antes destinado a referida áreas às instalações do Matadouro Público Municipal passa a se destinar às instalações do Centro Municipal de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.

*Silvana da Silva de Oliveira  
Presidente da CPLA*  
CPF: 005.007.613-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, 29 de julho de 2020

ROBERT VIANA LEITÃO  
Prefeito Municipal

SR  
PREFEITURA DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Oliveira  
Presidente da CPL  
CPF: 026.007.512-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Espelho do Bem Imóvel



Nº Tombo Descrição

800090 MATADOURO PÚBLICO

Origem de Bem	Data Aquisição	Data Tombo	Valor de Compra	Estado de Conservação Atual	Valor Atual
Incorporado	16/10/2014	04/04/2016	50.000,00	Excelente	50.000,00
Grupo de Bens Imóveis				Classe de Bens Imóveis	
IMÓVEIS				PRÉDIO PÚBLICO	
Conta PCASP					

1.2.3.2.1.01.98.000 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Tipo de Bens Imóveis

PRÉDIO PÚBLICO

Logradouro, Nº - Complemento

SITIO FLAMENGO

Cartorio

Município do Cartório

Matrícula

Zona

Registro

Livro

Distrito

CEP

82764000

Folha

Latitude

Longitude

Abaiara

0

0

Unidade Orçamentária

0801. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Fonte de Recurso

999901. Outras Fontes

Terreno				
Frente	Fundo	Esquerda	Direita	Área
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Área Construída				
Frente	Fundo	Esquerda	Direita	Área
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Oliveira  
Presidente da CRL  
CPF: 036.007.613-07